LEI Nº 3.082/PMC/2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SERRA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação de Produtores Rurais Serra Azul", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 06.279.967/0001-30, com sede e foro na Linha 09, Gleba 09, Lote 48, município de Cacoal, estado de Rondônia.

Art. 2° À Associação mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n° 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 12 de novembro de 2012.

FRANCESCO VIALLETO Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS Procurador-Geral do Município OAB/RO 4946